



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.146
30 DE JULHO DE 2024
Nº PÁGS: 54

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL.
Entrega:	Conforme termo de referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 18 e 19 com valor total de R\$ 54.537,50. RT COMUNICAO VISUAL, vencedora dos lotes 03 e 04, com valor total de R\$ 140.027,03. CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, vencedora do lote 05, com valor total de R\$ 3.801,60. TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS, vencedora dos lotes 06, 12, 13 e 15, com valor total de R\$ 12.653,20. EDITORA PROGRESSIVA LTDA, vencedora dos lotes 07, 08, 10, 11, 16 e 20, com valor total de R\$ 17.273,40. TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, vencedora do lote 14, com valor total de R\$ 3.296,80. DIONE DE SOUSA VAZ, vencedora do lote 17, com valor total de R\$ 21.960,00.
Lote Deserto/Fracassado(s):	09.
Valor total:	R\$ 253.549,53.
Ibiporã, 30 de Julho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPORA, DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS DO PREGÃO 85/2023.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias úteis, contados do(a) ordem da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	14/08/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 382.504,49.
Informações:	Av. dos Estudantes 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 30 de Julho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NA PISCINA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – CCI.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias úteis, contados do(a) ordem da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Conforme termo de referência.
Data de abertura:	15/08/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 14.012,92.
Informações:	Av. dos Estudantes 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 30 de Julho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2024

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1+)	379.020.500,00	381.940.084,76	63.655.452,91	16,67%	201.582.873,00	52,78%	180.357.211,76
RECEITAS CORRENTES	332.667.500,00	333.346.814,10	62.309.773,89	18,69%	192.027.994,47	57,61%	141.318.819,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.808.000,00	68.312.937,84	11.922.434,21	17,45%	41.439.168,36	60,66%	26.873.769,48
Impostos	57.851.500,00	58.356.437,84	10.755.530,24	18,43%	36.971.871,95	63,36%	21.384.565,89
Taxas	7.293.500,00	7.293.500,00	1.146.049,24	15,71%	4.410.539,23	60,47%	2.882.960,77
Contribuição de Melhoria	2.663.000,00	2.663.000,00	20.854,73	0,78%	56.757,18	2,13%	2.606.242,82
CONTRIBUIÇÕES	20.613.500,00	20.613.500,00	3.580.772,67	17,37%	10.809.757,63	52,44%	9.803.742,37
Contribuições Sociais	14.316.000,00	14.316.000,00	2.362.464,66	16,50%	6.842.640,30	47,80%	7.473.359,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.297.500,00	6.297.500,00	1.218.308,01	19,35%	3.967.117,33	63,00%	2.330.382,67
RECEITA PATRIMONIAL	25.651.500,00	25.679.535,22	3.976.992,55	15,49%	10.800.683,22	42,06%	14.878.852,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	174.500,00	174.500,00	85.936,97	49,25%	307.177,76	176,03%	- 132.677,76
Valores Mobiliários	25.370.000,00	25.398.035,22	3.887.395,57	15,31%	10.475.125,67	41,24%	14.922.909,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	107.000,00	107.000,00	3.660,01	3,42%	18.379,79	17,18%	88.620,21
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.538.500,00	24.538.500,00	4.907.829,82	20,00%	14.680.823,14	59,83%	9.857.676,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	83.670,20	0,00%	- 83.670,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	24.538.500,00	24.538.500,00	4.907.829,82	20,00%	14.597.152,94	59,49%	9.941.347,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.106.200,00	192.249.541,04	36.949.790,14	19,22%	112.337.795,15	58,43%	79.911.745,89
Transferências da União e de suas Entidades	70.328.800,00	70.400.289,25	14.815.312,65	21,04%	39.982.376,66	56,79%	30.417.912,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.952.200,00	82.024.051,79	14.357.944,46	17,50%	48.427.376,79	59,04%	33.596.675,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	39.800.000,00	39.800.000,00	7.776.533,03	19,54%	23.928.041,70	60,12%	15.871.958,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.949.800,00	1.952.800,00	971.954,50	49,77%	1.959.766,97	100,36%	- 6.966,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	451.000,00	451.000,00	73.371,00	16,27%	271.489,12	60,20%	179.510,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	271.300,00	274.300,00	47.876,91	17,45%	153.137,58	55,83%	121.162,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.500,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00%	985,04	197,01%	- 485,04

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:40 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:03



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2024

Demais Receitas Correntes	1.224.500,00	1.224.500,00	850.706,59	69,47%	1.534.155,23	125,29%	- 309.655,23
RECEITAS DE CAPITAL	46.353.000,00	48.593.270,66	1.345.679,02	2,77%	9.554.878,53	19,66%	39.038.392,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.000.000,00	35.720.000,00	110.441,12	0,31%	5.733.422,68	16,05%	29.986.577,32
Operações de Crédito - Mercado Interno	34.000.000,00	35.720.000,00	110.441,12	0,31%	5.733.422,68	16,05%	29.986.577,32
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.053.000,00	4.053.000,00	264.763,98	6,53%	891.810,90	22,00%	3.161.189,10
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.043.000,00	4.043.000,00	264.763,98	6,55%	891.810,90	22,06%	3.151.189,10
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.300.000,00	8.820.270,66	970.473,92	11,00%	2.929.644,95	33,21%	5.890.625,71
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	62.536,00	0,00%	- 62.536,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.300.000,00	8.820.270,66	970.473,92	11,00%	2.867.108,95	32,51%	5.953.161,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	32.963.000,00	32.963.000,00	5.566.596,05	16,89%	16.372.783,17	49,67%	16.590.216,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.983.500,00	414.903.084,76	69.222.048,96	16,68%	217.955.656,17	52,53%	196.947.428,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.983.500,00	414.903.084,76	69.222.048,96	16,68%	217.955.656,17	52,53%	196.947.428,59
DÉFICIT (VI)5	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.983.500,00	414.903.084,76	69.222.048,96	16,68%	217.955.656,17	52,53%	196.947.428,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	42.006.096,98	0,00	0,00%	42.006.096,98	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	42.006.096,98	0,00	0,00%	42.006.096,98	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais6	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	358.723.000,00	402.909.486,71	63.047.882,57	203.723.229,94	199.186.256,77	65.875.855,91	165.997.617,13	236.911.869,58	162.518.035,89
DESPESAS CORRENTES	289.430.557,00	298.879.536,59	51.003.481,96	153.935.121,53	144.944.415,06	51.722.235,56	137.814.518,42	161.065.018,17	135.137.450,17

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:40 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:03



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2024

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.061.758,00	184.800.467,52	29.921.095,97	88.038.963,90	96.761.503,62	30.078.891,67	87.679.636,89	97.120.830,63	87.385.633,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.647.406,00	2.109.882,50	219.724,96	527.797,62	1.582.084,88	219.724,96	527.797,62	1.582.084,88	527.797,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.721.393,00	111.969.186,57	20.862.661,03	65.368.360,01	46.600.826,56	21.423.618,93	49.607.083,91	62.362.102,66	47.224.019,54
DESPESAS DE CAPITAL	67.543.200,00	102.280.707,12	12.044.400,61	49.788.108,41	52.492.598,71	14.153.620,35	28.183.098,71	74.097.608,41	27.380.585,72
INVESTIMENTOS	64.607.200,00	99.344.707,12	11.904.400,61	49.578.108,41	49.766.598,71	14.013.620,35	27.973.098,71	71.371.608,41	27.170.585,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.936.000,00	2.936.000,00	140.000,00	210.000,00	2.726.000,00	140.000,00	210.000,00	2.726.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.749.243,00	1.749.243,00	0,00	0,00	1.749.243,00	0,00	0,00	1.749.243,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.874.500,00	33.613.695,03	2.948.730,61	24.393.923,77	9.219.771,26	3.116.523,90	23.856.320,35	9.757.374,68	15.139.496,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	391.597.500,00	436.523.181,74	65.996.613,18	228.117.153,71	208.406.028,03	68.992.379,81	189.853.937,48	246.669.244,26	177.657.532,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	391.597.500,00	436.523.181,74	65.996.613,18	228.117.153,71	208.406.028,03	68.992.379,81	189.853.937,48	246.669.244,26	177.657.532,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	28.101.718,69	-	40.298.123,98
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	391.597.500,00	436.523.181,74	65.996.613,18	228.117.153,71	-	68.992.379,81	217.955.656,17	-	217.955.656,17
RESERVA DO RPPS ⁵	20.386.000,00	20.386.000,00	5.438.760,33	13.286.416,35	7.099.583,65	-	-	7.058.070,09	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomica 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:40 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:03



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.963.000,00	32.963.000,00	5.566.596,05	16,89	16.372.783,17	49,67	16.590.216,83
RECEITAS CORRENTES	32.963.000,00	32.963.000,00	5.566.596,05	16,89	16.372.783,17	49,67	16.590.216,83
CONTRIBUIÇÕES	17.016.000,00	17.016.000,00	2.922.860,61	17,18	8.423.590,35	49,50	8.592.409,65
Contribuições Sociais	17.016.000,00	17.016.000,00	2.922.860,61	17,18	8.423.590,35	49,50	8.592.409,65
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	5.995,50	8,33	35.973,00	49,96	36.027,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	5.995,50	8,33	35.973,00	49,96	36.027,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.875.000,00	15.875.000,00	2.637.739,94	16,62	7.913.219,82	49,85	7.961.780,18
Demais Receitas Correntes	15.875.000,00	15.875.000,00	2.637.739,94	16,62	7.913.219,82	49,85	7.961.780,18

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.874.500,00	33.613.695,03	2.948.730,61	24.393.923,77	9.219.771,26	3.116.523,90	23.856.320,35	9.757.374,68	15.139.496,30
DESPESAS CORRENTES	32.824.500,00	33.563.695,03	2.948.730,61	24.393.923,77	9.169.771,26	3.116.523,90	23.856.320,35	9.707.374,68	15.139.496,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.882.000,00	17.600.987,73	2.924.748,61	8.517.520,17	9.083.467,56	2.934.127,56	8.509.101,67	9.091.886,06	7.201.453,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.942.500,00	15.962.707,30	23.982,00	15.876.403,60	8.6303,70	182.396,34	15.347.218,68	615.488,62	7.938.042,47
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Líquidas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	379.109.000,00	424.433.486,71	63.047.882,57	203.723.229,94	89,31	220.710.256,77	65.879.925,91	166.001.687,13	87,43	258.431.799,58
LEGISLATIVA	6.780.000,00	6.775.060,26	756.659,83	2.861.757,99	1,25	3.913.302,27	937.600,50	2.446.067,93	1,29	4.328.992,33
Ação Legislativa	6.780.000,00	6.775.060,26	756.659,83	2.861.757,99	1,25	3.913.302,27	937.600,50	2.446.067,93	1,29	4.328.992,33
ADMINISTRAÇÃO	22.025.822,00	25.813.155,90	4.621.215,92	13.981.579,54	6,13	11.831.576,36	4.076.120,64	10.745.713,65	5,66	15.067.442,25
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.580.800,00	3.719.637,01	485.571,65	2.832.223,71	1,24	887.413,30	669.785,68	1.482.176,39	0,78	2.237.460,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.430.500,00	11.689.701,87	2.350.810,45	6.719.336,87	2,95	4.970.365,00	2.023.030,52	5.640.148,40	2,97	6.049.553,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.369.500,00	2.369.700,00	344.475,85	837.832,65	0,37	1.531.867,35	321.630,03	813.006,83	0,43	1.556.693,17
CONTROLE INTERNO	300.000,00	296.400,00	72.359,46	155.855,93	0,07	140.544,07	72.359,46	155.464,69	0,08	140.935,31
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.066.400,00	2.019.400,00	740.738,47	1.138.421,05	0,50	880.978,95	252.027,12	529.874,51	0,28	1.489.525,49
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.319.000,00	3.772.695,02	470.303,48	1.574.794,23	0,69	2.197.900,79	517.947,71	1.447.129,10	0,76	2.325.565,92
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.284.322,00	1.284.322,00	156.956,56	522.641,08	0,23	761.680,92	134.990,80	477.667,95	0,25	806.654,05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	675.300,00	661.300,00	0,00	200.474,02	0,09	460.825,98	84.349,32	200.245,78	0,11	461.054,22
SEGURANÇA PÚBLICA	677.500,00	493.194,05	31.463,82	124.340,57	0,05	368.853,48	35.704,39	90.479,64	0,05	402.714,41
DEFESA CIVIL	677.500,00	493.194,05	31.463,82	124.340,57	0,05	368.853,48	35.704,39	90.479,64	0,05	402.714,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.425.089,00	12.895.059,66	2.002.785,27	6.926.390,80	3,04	5.968.668,86	2.018.641,37	5.560.282,27	2,93	7.334.777,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.368.800,00	4.312.240,45	605.579,79	1.885.363,56	0,83	2.426.876,89	597.968,81	1.613.633,23	0,85	2.698.607,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	46.078,92	2.315,34	8.199,77	0,00	37.879,15	3.034,26	8.136,77	0,00	37.942,15
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	343.000,00	343.351,50	37.933,45	61.023,68	0,03	282.327,82	20.220,14	25.576,82	0,01	317.774,68
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	1.594.589,00	1.599.313,56	208.458,48	888.699,66	0,39	710.613,90	227.956,16	677.619,00	0,36	921.694,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.038.700,00	6.554.075,23	1.148.498,21	4.083.104,13	1,79	2.470.971,10	1.169.462,00	3.235.316,45	1,70	3.318.758,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.993.120,00	44.379.040,85	5.633.213,92	16.752.395,31	7,34	27.626.645,54	5.638.634,11	16.711.872,97	8,80	27.667.167,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.120,00	749.040,85	55.418,35	263.030,06	0,12	486.010,79	60.838,54	222.507,72	0,12	526.533,13
Previdência do Regime Estatutário	43.630.000,00	43.630.000,00	5.577.795,57	16.489.365,25	7,23	27.140.634,75	5.577.795,57	16.489.365,25	8,69	27.140.634,75
SAÚDE	62.995.875,00	72.963.011,52	13.636.439,43	41.581.394,69	18,23	31.381.616,83	13.006.082,06	34.933.146,44	18,40	38.029.865,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.772.000,00	3.651.717,00	763.084,39	2.038.196,21	0,89	1.613.520,79	730.918,57	1.950.255,48	1,03	1.701.461,52
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	30.508.170,00	37.082.942,52	6.697.980,19	20.391.941,77	8,94	16.691.000,75	6.115.196,15	17.096.363,46	9,00	19.986.579,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.302.885,00	24.501.315,10	4.925.282,11	15.577.669,99	6,83	8.923.645,11	4.825.364,88	12.643.241,57	6,66	11.858.073,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.956.600,00	3.062.262,74	460.628,96	1.326.605,53	0,58	1.735.657,21	524.206,57	1.046.209,93	0,55	2.016.052,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.543.400,00	1.558.623,64	186.712,22	559.086,61	0,25	999.537,03	186.661,19	553.699,42	0,29	1.004.924,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.894.820,00	3.096.960,52	602.751,56	1.687.894,58	0,74	1.409.065,94	623.734,70	1.643.376,58	0,87	1.453.583,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.000,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	5.190,00
TRABALHO	2.644.570,00	2.746.106,36	412.351,28	1.327.046,56	0,58	1.419.059,80	385.074,75	988.828,88	0,52	1.757.277,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.967.570,00	1.960.520,00	270.059,30	854.630,80	0,37	1.105.889,20	317.598,66	831.745,03	0,44	1.128.774,97
EMPREGABILIDADE	357.000,00	375.586,36	126.430,35	126.430,35	0,06	249.156,01	51.614,46	51.614,46	0,03	323.971,90
FOMENTO AO TRABALHO	320.000,00	410.000,00	15.861,63	345.985,41	0,15	64.014,59	15.861,63	105.469,39	0,06	304.530,61
EDUCAÇÃO	75.040.825,00	78.384.668,42	13.477.230,24	40.649.534,64	17,82	37.735.133,78	13.177.958,68	35.184.577,51	18,53	43.200.090,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.153.500,00	1.220.308,20	265.889,92	624.692,78	0,27	595.615,42	236.331,31	546.014,00	0,29	674.293,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.000,00	43.000,00	-155,51	11.313,21	0,00	31.768,79	-155,51	11.213,21	0,01	31.768,79
ENSINO FUNDAMENTAL	42.531.380,00	45.645.031,47	7.553.194,26	23.108.530,86	10,13	22.536.500,61	7.272.366,01	19.129.128,71	10,08	26.515.902,76
ENSINO MÉDIO	248.000,00	248.000,00	74.426,74	148.853,48	0,07	99.146,52	74.426,74	148.853,48	0,08	99.146,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.255.885,00	28.294.574,18	5.113.565,18	15.420.625,44	6,76	12.873.948,74	5.114.636,47	14.019.911,55	7,38	14.274.662,63
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	387.500,00	432.691,04	44.526,69	140.154,80	0,06	292.536,24	50.547,33	137.583,56	0,07	295.107,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.436.560,00	2.501.063,53	425.782,96	1.195.446,07	0,52	1.305.617,46	429.806,33	1.191.854,60	0,63	1.309.208,93
CULTURA	5.786.900,00	6.119.245,57	1.400.899,65	3.336.004,56	1,46	2.783.241,01	1.718.984,75	3.034.798,78	1,60	3.084.446,79
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	49.400,00	49.400,00	2.679,94	21.683,50	0,01	27.716,50	4.016,94	10.057,64	0,01	39.342,36
DIFUSÃO CULTURAL	5.675.500,00	5.992.936,64	1.398.219,71	3.314.321,06	1,45	2.678.615,58	1.714.967,81	3.024.741,14	1,59	2.968.195,50
TURISMO	62.000,00	76.908,93	0,00	0,00	0,00	76.908,93	0,00	0,00	0,00	76.908,93
URBANISMO	63.144.900,00	82.358.464,35	5.590.064,17	44.107.911,50	19,34	38.250.552,85	11.128.427,09	29.039.084,59	15,30	53.319.379,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.403.050,00	11.572.284,06	76.500,34	5.518.033,58	2,42	6.054.250,48	1.355.590,92	2.449.325,27	1,29	9.122.958,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.163.300,00	51.373.092,55	1.654.697,34	27.120.201,76	11,89	24.252.890,79	5.998.348,11	17.014.530,95	8,96	34.358.561,60
SERVIÇOS URBANOS	19.578.550,00	19.413.087,74	3.858.866,49	11.469.676,16	5,03	7.943.411,58	3.774.488,06	9.575.228,37	5,04	9.837.859,37
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	36.748.902,00	37.269.568,19	4.480.038,07	13.012.631,23	5,70	24.256.936,96	4.620.132,16	11.427.776,89	6,02	25.841.791,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.283.259,00	5.333.259,00	783.255,70	2.381.381,98	1,04	2.951.877,02	847.419,69	2.250.631,39	1,19	3.082.627,61
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	149.143,00	149.143,00	5.731,25	58.268,55	0,03	90.874,45	28.779,25	58.268,55	0,03	90.874,45
Saneamento Básico Rural	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	31.254.500,00	31.725.166,19	3.691.051,12	10.572.980,70	4,63	21.152.185,49	3.743.933,22	9.118.876,95	4,80	22.606.289,24
GESTÃO AMBIENTAL	926.000,00	926.000,00	106.205,00	207.677,69	0,09	718.322,31	48.427,69	133.052,19	0,07	792.947,81
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	881.000,00	881.000,00	106.205,00	207.677,69	0,09	673.322,31	48.427,69	133.052,19	0,07	747.947,81
Ciência e Tecnologia	3.241.733,00	3.241.733,00	164.259,03	1.118.904,55	0,49	2.122.828,45	320.992,64	838.741,56	0,44	2.402.991,44
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	3.241.733,00	3.241.733,00	164.259,03	1.118.904,55	0,49	2.122.828,45	320.992,64	838.741,56	0,44	2.402.991,44
AGRICULTURA	3.643.830,00	4.426.075,11	1.079.491,95	3.013.288,53	1,32	1.412.786,58	700.268,48	2.402.856,10	1,27	2.023.219,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.352.830,00	2.362.830,00	410.315,56	1.141.043,42	0,50	1.221.786,58	402.943,62	1.082.241,31	0,57	1.280.588,69
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.033.691,00	9.829.767,50	1.459.537,81	3.498.436,02	1,53	6.331.331,48	1.456.248,25	3.456.648,27	1,82	6.373.119,23
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.581.406,00	5.043.882,50	359.724,96	737.797,62	0,32	4.306.084,88	359.724,96	737.797,62	0,39	4.306.084,88
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.452.285,00	4.785.885,00	1.099.812,85	2.760.638,40	1,21	2.025.246,60	1.096.523,29	2.718.850,65	1,43	2.067.034,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.135.243,00	22.135.243,00	0,00	0,00	0,00	22.135.243,00	0,00	0,00	0,00	22.135.243,00
Reserva de contingência para o RPPS	20.386.000,00	20.386.000,00	0,00	0,00	0,00	20.386.000,00	0,00	0,00	0,00	20.386.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.749.243,00	1.749.243,00	0,00	0,00	0,00	1.749.243,00	0,00	0,00	0,00	1.749.243,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.874.500,00	33.613.695,03	2.948.730,61	24.393.923,77	10,69	9.219.771,26	3.116.523,90	23.856.320,35	12,57	9.757.374,68
LEGISLATIVA	575.000,00	575.000,00	44.896,14	393.624,74	0,17	181.375,26	46.772,28	387.996,32	0,20	187.003,68
Ação Legislativa	575.000,00	575.000,00	44.896,14	393.624,74	0,17	181.375,26	46.772,28	387.996,32	0,20	187.003,68
ADMINISTRAÇÃO	1.570.000,00	1.589.498,13	226.356,94	684.513,86	0,30	904.984,27	231.999,67	684.513,86	0,36	904.984,27
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	162.000,00	162.000,00	23.459,43	73.896,85	0,03	88.103,15	23.459,43	73.896,85	0,04	88.103,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	573.000,00	592.498,13	91.819,71	274.830,71	0,12	317.667,42	91.819,71	274.830,71	0,14	317.667,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	216.000,00	216.000,00	26.018,08	78.980,77	0,03	137.019,23	26.018,08	78.980,77	0,04	137.019,23
CONTROLE INTERNO	32.000,00	32.000,00	5.041,66	14.822,82	0,01	17.177,18	5.041,66	14.822,82	0,01	17.177,18
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	10.870,83	28.019,04	0,01	21.980,96	10.870,83	28.019,04	0,01	21.980,96
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	411.000,00	411.000,00	55.165,82	167.911,01	0,07	243.088,99	60.808,55	167.911,01	0,09	243.088,99
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	125.000,00	125.000,00	13.981,41	46.052,66	0,02	78.947,34	13.981,41	46.052,66	0,02	78.947,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	64.500,00	64.500,00	23.982,00	47.964,00	0,02	16.536,00	11.991,00	29.977,50	0,02	34.522,50
DEFESA CIVIL	64.500,00	64.500,00	23.982,00	47.964,00	0,02	16.536,00	11.991,00	29.977,50	0,02	34.522,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	738.000,00	749.851,82	121.047,78	355.105,47	0,16	394.746,35	121.047,78	355.105,47	0,19	394.746,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	282.000,00	42.752,73	125.977,40	0,06	156.022,60	42.752,73	125.977,40	0,07	156.022,60
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	11.095,40	32.442,30	0,01	47.557,70	11.095,40	32.442,30	0,02	47.557,70
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	344.000,00	355.851,82	67.199,65	196.685,77	0,09	159.166,05	67.199,65	196.685,77	0,10	159.166,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	5.000,00	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	336,26	1.008,78	0,00	3.991,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	5.000,00	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	336,26	1.008,78	0,00	3.991,22
SAÚDE	5.905.000,00	6.228.475,52	1.036.374,58	2.993.900,51	1,31	3.234.575,01	1.036.374,58	2.993.900,51	1,58	3.234.575,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.000,00	416.133,54	77.890,93	216.549,87	0,09	199.583,67	77.890,93	216.549,87	0,11	199.583,67
ATENÇÃO BÁSICA	3.232.000,00	3.529.938,47	577.273,15	1.663.280,09	0,73	1.866.658,38	577.273,15	1.663.280,09	0,88	1.866.658,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.607.000,00	1.607.000,00	270.134,57	811.858,08	0,36	795.141,92	270.134,57	811.858,08	0,43	795.141,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	185.000,00	188.403,51	27.605,98	77.409,98	0,03	110.993,53	27.605,98	77.409,98	0,04	110.993,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	357.000,00	357.000,00	83.469,95	224.802,49	0,10	132.197,51	83.469,95	224.802,49	0,12	132.197,51
TRABALHO	168.000,00	168.000,00	27.866,42	81.811,41	0,04	86.188,59	27.866,42	81.811,41	0,04	86.188,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.000,00	168.000,00	27.866,42	81.811,41	0,04	86.188,59	27.866,42	81.811,41	0,04	86.188,59
EDUCAÇÃO	5.291.000,00	5.600.566,42	969.253,11	2.875.474,53	1,26	2.725.091,89	969.253,11	2.875.474,53	1,51	2.725.091,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	35.000,00	5.205,38	15.387,26	0,01	19.612,74	5.205,38	15.387,26	0,01	19.612,74
ENSINO FUNDAMENTAL	2.168.000,00	2.464.192,45	488.823,74	1.454.928,57	0,64	1.009.263,88	488.823,74	1.454.928,57	0,77	1.009.263,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.902.000,00	2.902.000,00	454.943,92	1.338.893,06	0,59	1.563.106,94	454.943,92	1.338.893,06	0,71	1.563.106,94
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.000,00	30.286,63	3.453,30	11.286,63	0,00	19.000,00	3.453,30	11.286,63	0,01	19.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.000,00	169.087,34	16.826,77	54.979,01	0,02	114.108,33	16.826,77	54.979,01	0,03	114.108,33
CULTURA	265.000,00	265.000,00	47.608,07	140.149,54	0,06	124.850,46	47.608,07	140.149,54	0,07	124.850,46
DIFUSÃO CULTURAL	265.000,00	265.000,00	47.608,07	140.149,54	0,06	124.850,46	47.608,07	140.149,54	0,07	124.850,46
URBANISMO	1.039.000,00	1.039.000,00	141.520,88	427.854,68	0,19	611.145,32	141.520,88	427.854,68	0,23	611.145,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	165.000,00	24.701,86	70.659,50	0,03	94.340,50	24.701,86	70.659,50	0,04	94.340,50
SERVIÇOS URBANOS	874.000,00	874.000,00	116.819,02	357.195,18	0,16	516.804,82	116.819,02	357.195,18	0,19	516.804,82
SANEAMENTO	2.197.000,00	2.214.207,30	175.781,22	1.550.142,80	0,68	664.064,50	347.710,38	1.037.145,52	0,55	1.177.061,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.355.000,00	1.372.207,30	54.453,28	1.186.874,62	0,52	185.332,68	226.382,44	673.877,34	0,35	698.329,96
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	842.000,00	842.000,00	121.327,94	363.268,18	0,16	478.731,82	121.327,94	363.268,18	0,19	478.731,82
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	96.000,00	96.000,00	16.662,90	49.227,49	0,02	46.772,51	16.662,90	49.227,49	0,03	46.772,51
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	96.000,00	96.000,00	16.662,90	49.227,49	0,02	46.772,51	16.662,90	49.227,49	0,03	46.772,51
AGRICULTURA	208.000,00	208.000,00	36.329,31	105.695,76	0,05	102.304,24	36.329,31	105.695,76	0,06	102.304,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000,00	208.000,00	36.329,31	105.695,76	0,05	102.304,24	36.329,31	105.695,76	0,06	102.304,24
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DESPORTO E LAZER	147.000,00	147.000,00	25.455,42	74.162,20	0,03	72.837,80	25.455,42	74.162,20	0,04	72.837,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	146.000,00	146.000,00	25.455,42	74.162,20	0,03	71.837,80	25.455,42	74.162,20	0,04	71.837,80
ENCARGOS ESPECIAIS	14.601.000,00	14.655.595,84	55.595,84	14.612.296,78	6,41	43.299,06	55.595,84	14.612.296,78	7,70	43.299,06
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.601.000,00	14.655.595,84	55.595,84	14.612.296,78	6,41	43.299,06	55.595,84	14.612.296,78	7,70	43.299,06
TOTAL	411.983.500,00	458.047.181,74	65.996.131,18	228.117.153,71	100,00	229.930.028,03	68.996.449,81	189.858.007,48	100,00	268.189.174,26

FOU TE: Sistema Estadual de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, criado em 10/01/2024 às 09h e 30m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2023 A 06/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ¹												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.317.393,36	29.128.359,40	27.460.317,88	28.446.270,32	32.343.077,46	43.017.017,28	35.422.084,23	35.042.493,70	39.037.717,10	33.023.580,87	33.819.008,45	34.329.278,31	405.386.598,36	365.054.614,10
Receita Tributária	5.482.041,38	5.673.019,21	5.334.652,49	5.093.580,28	5.303.456,80	7.286.306,68	4.097.052,82	6.602.631,97	12.463.763,15	6.353.286,21	5.868.977,15	6.053.457,06	75.612.225,20	68.312.937,84
IPTU	1.138.003,60	1.339.935,33	1.130.688,28	1.056.859,25	825.855,33	879.238,20	467.150,10	2.299.084,24	7.348.516,27	1.700.236,91	1.043.399,36	1.051.680,68	20.280.647,45	19.536.000,00
ISS	2.187.047,42	2.198.934,72	2.149.072,33	2.044.655,60	2.146.751,76	2.227.682,68	2.109.575,78	1.959.600,96	2.102.611,78	2.184.948,45	2.433.829,89	2.465.854,45	26.210.565,82	23.361.000,00
ITBI	357.400,57	286.423,52	294.805,03	273.941,95	504.704,38	329.838,65	558.854,55	292.570,15	308.581,98	352.158,81	264.680,56	495.223,49	4.319.183,64	4.289.500,00
IRRF	1.245.269,33	1.260.653,26	1.231.227,63	1.212.428,73	1.335.367,09	3.328.601,21	436.229,87	1.322.708,78	1.291.302,74	1.482.210,44	1.493.753,39	1.507.108,42	17.146.860,89	11.169.937,84
Outras Receitas Tributárias	554.320,46	587.072,38	528.859,22	505.694,75	490.778,24	520.945,94	525.242,52	728.667,84	1.412.750,38	633.731,70	633.313,95	533.590,02	7.654.967,40	9.956.500,00
Receita de Contribuições	1.538.788,18	1.601.150,21	1.360.575,80	1.376.603,73	1.448.963,02	3.089.587,24	1.666.814,15	1.768.322,92	1.913.042,92	1.880.804,97	1.797.728,48	1.783.044,19	21.245.425,81	20.613.500,00
Receita Patrimonial	2.593.913,43	1.650.555,53	1.747.443,39	1.206.761,81	3.303.940,25	3.332.268,63	1.795.796,17	1.972.452,93	2.062.158,60	993.282,97	2.134.108,13	1.842.884,42	24.635.566,26	25.679.535,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.571.233,32	1.640.251,48	1.733.250,32	1.195.788,07	3.290.152,06	3.313.984,15	1.744.040,65	1.942.036,89	1.958.808,69	942.843,87	2.097.369,38	1.790.026,19	24.219.785,07	25.397.035,22
Outras Receitas Patrimoniais	22.680,11	10.304,05	14.193,07	10.973,74	13.788,19	18.284,48	51.755,52	30.416,04	103.349,91	50.439,10	36.738,75	52.858,23	415.781,19	282.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.122.644,33	2.539.134,20	2.153.463,76	2.302.769,99	2.236.722,20	2.470.661,35	2.424.205,48	2.569.783,51	2.422.858,36	2.356.145,97	2.502.275,14	2.405.554,68	28.506.218,97	24.538.500,00
Transferências Correntes	22.383.623,77	17.384.590,54	16.597.133,56	18.280.704,52	19.874.696,01	26.614.002,02	25.242.035,46	21.967.583,73	19.703.551,86	21.282.489,28	21.356.768,39	21.431.534,62	252.118.713,76	223.957.341,04
Cota-Parte do FPM	5.964.457,98	4.046.023,86	4.114.589,35	3.830.691,73	4.970.186,35	7.893.004,69	5.453.578,65	7.415.508,83	4.623.163,06	4.832.688,24	5.641.218,94	6.057.728,58	64.842.840,26	63.751.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.462.130,32	7.214.674,13	7.280.377,41	7.589.570,17	7.138.329,60	8.603.264,56	7.821.333,66	7.103.890,26	7.591.232,89	9.151.886,49	7.560.616,69	7.817.302,66	91.334.808,84	86.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	441.659,54	362.512,40	308.313,21	309.035,04	256.047,19	331.472,32	5.199.654,09	1.538.362,62	1.400.962,27	1.468.327,55	1.400.932,33	466.621,08	13.483.899,64	12.907.000,00
Cota-Parte do ITR	358,00	1.256,85	49.109,56	212.327,32	15.846,17	288.20,95	7.531,68	2.988,52	1.007,66	1.845,46	469,46	1.086,92	322.648,63	297.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	69.300,09	61.683,96	79.942,51	89.306,39	73.175,45	79.665,44	98.252,04	102.188,40	120.052,73	103.821,49	109.275,62	137.312,30	1.123.977,32	792.000,00
Transferências do FUNDEB	2.867.256,68	3.281.451,34	2.991.935,68	3.289.009,47	3.472.496,09	4.413.964,91	4.984.311,66	4.042.317,93	3.568.967,55	3.797.284,04	4.273.295,64	3.612.880,98	44.595.171,97	40.100.000,00
Outras Transferências Correntes	6.578.461,08	2.416.988,00	1.772.865,84	2.960.764,40	3.948.615,16	5.263.809,15	1.677.372,78	1.762.327,17	2.398.165,70	1.926.636,01	2.370.959,71	3.338.602,10	36.415.567,10	20.110.341,04
Outras Receitas Correntes	176.382,27	279.909,71	267.048,88	185.849,99	175.299,18	224.191,36	196.180,15	161.718,64	472.342,21	157.571,47	159.151,16	812.803,34	3.268.448,36	1.952.800,00
DEDUÇÕES (II)	4.892.157,25	4.108.061,28	4.196.391,17	3.799.573,63	6.100.216,45	7.890.660,42	5.854.057,37	5.403.508,12	5.154.206,67	4.521.362,90	5.536.206,65	5.789.203,32	63.245.605,23	62.733.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ²	1.040.891,38	1.070.373,73	1.034.260,70	1.053.881,60	1.071.709,11	2.055.939,55	1.111.452,89	1.106.154,08	1.028.342,83	1.234.225,84	1.178.292,48	1.184.172,18	14.169.696,37	14.316.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência +4 e 5	81.011,98	52.634,62	71.133,11	70.962,41	75.700,95	142.696,36	71.348,18	71.348,18	300.589,06	76.056,04	75.587,30	741.523,80	1.890.591,99	850.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.623.281,89	624.700,59	844.904,86	221.750,24	2.438.475,34	2.425.924,33	955.186,15	993.418,18	1.017.991,09	99.367,22	1.339.824,26	967.497,08	13.552.321,23	15.860.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.146.972,00	2.360.352,34	2.246.092,50	2.452.979,38	2.514.331,05	3.266.100,18	3.716.070,15	3.232.587,68	2.747.283,69	3.111.713,80	2.942.502,61	2.896.010,26	33.632.995,64	31.707.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.425.236,11	25.020.298,12	23.263.926,71	24.646.696,69	26.142.861,01	35.126.356,86	29.568.026,86	29.638.985,58	33.883.510,43	28.502.217,97	28.282.801,80	28.540.074,99	342.140.993,13	302.320.814,10
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.780.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.400.000,00	6.480.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.645.236,11	25.020.298,12	23.263.926,71	24.646.696,69	26.142.861,01	35.126.356,86	29.568.026,86	29.638.985,58	33.883.510,43	28.502.217,97	28.082.801,80	27.140.074,99	335.660.993,13	302.320.814,10
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:41 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:04



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2023 A 06/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(c) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	248.160,00	248.160,00	248.160,00	248.160,00	248.160,00	428.604,00	333.172,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	3.329.856,00	3.226.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	24.397.076,11	24.772.138,12	23.015.766,71	24.398.536,69	25.603.701,01	34.697.752,86	29.234.854,86	29.373.529,58	33.618.054,43	28.236.761,97	27.817.345,80	26.874.618,99	332.040.137,13	299.094.734,10

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores, cedidos de um ente para o outro'.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:41 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:04



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)						30.013.614,55
Receita de Contribuições dos Segurados						6.842.640,30
Ativo						6.577.060,52
Inativo						247.656,25
Pensionista						17.923,53
Receita de Contribuições Patronais						8.423.590,35
Ativo						8.410.503,41
Inativo						13.086,94
Pensionista						0,00
Receita Patrimonial						5.437.503,17
Receitas Imobiliárias						91.416,30
Receitas de Valores Mobiliários						5.346.086,87
Outras Receitas Patrimoniais						0,00
Receita de Serviços						0,00
Outras Receitas Correntes						9.309.880,73
Compensação Financeira entre os regimes						1.896.452,56
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)						7.913.219,82
Demais Receitas Correntes						208,35
RECEITAS DE CAPITAL (III)						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00
Amortização de Empréstimos						0,00
Outras Receitas de Capital						0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)						22.100.394,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios						0,00
Aposentadorias						0,00
Pensões por Morte						0,00
Outras Despesas Previdenciárias						0,00
Compensação Financeira entre os regimes						0,00
Demais Despesas Previdenciárias						0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)						0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		4.511.000,00	5.611.029,48	5.611.029,48	5.635.908,33	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
VALOR						20.386.000,00



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			15.826.439,59		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			29.482.375,21		
Investimentos e Aplicações			140.058.125,86		
Outros Bens e Direitos			392.360.868,77		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		85.000,00	27.197,11			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		85.000,00	27.197,11			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		699.040,85	258.331,16	222.817,60	214.014,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		699.040,85	258.331,16	222.817,60	214.014,74	0,00
Despesas de Capital (XIV)		55.000,00	6.698,90	698,90	698,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		754.040,85	265.030,06	223.516,50	214.713,64	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		-669.040,85	-237.832,95	-196.319,39	-187.516,53	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.932,86				
Investimentos e Aplicações		1.087.215,72				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 25/Jul/2024 às 09h e 08m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2024

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	302.208.814,10		178.359.965,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.312.937,84		41.439.168,36
IPTU	19.536.000,00		13.910.067,46
ISS	23.361.000,00		13.256.421,31
ITBI	4.289.500,00		2.272.069,54
IRRF	11.169.937,84		7.533.313,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.956.500,00		4.467.296,41
Contribuições	6.297.500,00		3.967.117,33
Receita Patrimonial	9.707.535,22		5.371.955,94
Aplicações Financeiras (II)	9.537.035,22		5.101.841,69
Outras Receitas Patrimoniais	170.500,00		270.114,25
Transferências Correntes	192.249.541,04		112.337.795,15
Cota-Parte do FPM	52.042.400,00		27.219.109,30
Cota-Parte do ICMS	68.800.000,00		37.637.010,19
Cota-Parte do IPVA	10.325.600,00		9.179.887,79
Cota-Parte do ITR	237.600,00		11.943,82
Cota-Parte do IPI - Municípios	633.600,00		536.722,78
Transferências do FUNDEB	40.100.000,00		24.279.057,80
Outras Transferências Correntes	20.110.341,04		13.474.063,47
Demais Receitas Correntes	25.641.300,00		15.243.929,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	25.641.300,00		15.243.929,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	292.671.778,88		173.258.124,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	48.241.000,00		24.667.527,68
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	15.860.000,00		5.373.283,98
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	48.593.270,66		9.554.878,53
Operações de Crédito (VIII)	35.720.000,00		5.733.422,68
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	4.053.000,00		891.810,90

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:54 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:04



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2024

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.053.000,00	891.810,90
Transferências de Capital	8.820.270,66	2.929.644,95
Convênios	8.300.000,00	2.051.490,33
Outras Transferências de Capital	520.270,66	878.154,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.873.270,66	3.821.455,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	353.786.049,54	201.747.107,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	305.545.049,54	177.079.580,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	288.114.190,77	161.581.348,89	144.958.655,92	133.598.445,33	5.956.238,83	3.753.013,96	3.701.013,95
Pessoal e Encargos Sociais	159.591.455,25	80.158.393,37	79.790.647,86	78.196.017,99	1.724.858,82	27.130,32	27.130,32
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.109.882,50	527.797,62	527.797,62	527.797,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.412.853,02	80.895.157,90	64.640.210,44	54.874.629,72	4.231.380,01	3.725.883,64	3.673.883,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	286.004.308,27	161.053.551,27	144.430.858,30	133.070.647,71	5.956.238,83	3.753.013,96	3.701.013,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	44.329.040,85	16.747.696,41	16.712.182,85	16.678.501,14	23.418,21	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	102.275.707,12	49.781.409,51	28.182.399,81	27.379.886,82	64.578,12	8.331.919,18	8.331.919,18
Investimentos	99.339.707,12	49.571.409,51	27.972.399,81	27.169.886,82	64.578,12	8.331.919,18	8.331.919,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:54 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:04



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6/2024								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.936.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	99.339.707,12	49.571.409,51	27.972.399,81	27.169.886,82	64.578,12	8.331.919,18	8.331.919,18	8.331.919,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	22.135.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	55.000,00	6.698,90	698,90	698,90	0,00	2.438,90	2.438,90	2.438,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	451.863.299,24	227.379.356,09	189.116.139,86	176.919.734,57	6.044.235,16	12.087.372,04	12.035.372,03	12.035.372,03
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	407.479.258,39	210.624.960,78	172.403.258,11	160.240.534,53	6.020.816,95	12.084.933,14	12.032.933,13	12.032.933,13
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								6.747.766,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								- 1.214.704,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 17.269.653,78							
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024							
	VALOR INCORRIDO							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.101.841,69							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	527.797,62							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.359.339,60							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 9.252.663,08							

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:54 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:04



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2024

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.805.486,00	13.328.908,68	
DEDUÇÕES (XL)	114.255.333,19	114.792.133,22	
Disponibilidade de Caixa	114.255.333,19	114.792.133,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.946.888,55	133.871.672,90	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.157.965,52	12.348.749,10	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.533.589,84	6.730.790,58	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 106.449.847,19	- 101.463.224,54	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		- 4.986.622,65	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		6.190.783,58	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		1.204.160,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		- 3.369.883,14	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:54 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:04



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2024

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.006.096,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	42.006.096,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	20.386.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:54 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:04



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	133.605,51	4.825.641,70	4.822.098,64	3.123,06	134.025,51	18.379.809,14	16.651.645,12	12.075.381,04	12.023.381,03	3.798.565,91	19.209.507,32	19.343.532,83
PODER EXECUTIVO	133.605,51	4.825.641,70	4.822.098,64	3.123,06	134.025,51	18.379.809,14	16.651.645,12	12.075.381,04	12.023.381,03	3.798.565,91	19.209.507,32	19.343.532,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.222.136,52	1.222.136,52	0,00	0,00	0,00	12.171,98	11.991,00	11.991,00	180,98	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.222.136,52	1.222.136,52	0,00	0,00	0,00	12.171,98	11.991,00	11.991,00	180,98	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	133.605,51	6.047.778,22	6.044.235,16	3.123,06	134.025,51	18.379.809,14	16.663.817,10	12.087.372,04	12.035.372,03	3.798.746,89	19.209.507,32	19.343.532,83

FONTE: Sistema Ekotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 25/07/2024 às 09h e 13m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	58.356.437,84	36.971.871,95
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.536.000,00	13.910.067,46
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.289.500,00	2.272.069,54
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.361.000,00	13.256.421,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.169.937,84	7.533.313,64
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	163.747.000,00	93.230.842,07
2.1 - Cota-Parte FPM	63.751.000,00	34.023.886,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	58.543.000,00	34.023.886,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	5.208.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	47.046.262,65
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	792.000,00	670.903,48
2.4 - Cota-Parte ITR	297.000,00	14.929,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	12.907.000,00	11.474.859,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.103.437,84	130.202.714,02
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	31.707.800,00	18.646.168,41
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	23.818.059,46	13.904.510,09

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.360.000,00	24.417.942,77	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.060.000,00	24.066.926,67	
6.1.1 - Principal	39.800.000,00	23.928.041,70	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	260.000,00	138.884,97	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	351.016,10	
6.4.1 - Principal	300.000,00	351.016,10	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	8.092.200,00	5.281.873,29	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		553.397,03	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		431.309,28	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		122.087,75	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		24.971.339,80	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.913.397,03	24.163.823,90	23.475.277,29	22.953.669,96	688.546,61
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.596.526,38	22.694.179,64	22.694.179,64	22.229.863,80	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	17.551.061,85	10.154.507,82	10.154.507,82	9.901.036,33	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	20.430.184,59	12.065.526,33	12.065.526,33	11.864.818,75	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	93.477,67	83.629,65	83.629,65	81.903,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	521.802,27	390.515,84	390.515,84	382.105,72	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.316.870,65	1.469.644,26	781.097,65	723.806,16	688.546,61
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.284.449,90	1.437.223,51	748.676,90	691.385,41	688.546,61
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	32.420,75	32.420,75	32.420,75	32.420,75	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.610.426,87	22.921.880,26	22.400.272,93	688.546,61	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.316.110,58	22.627.563,97	22.158.900,42	688.546,61	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	294.316,29	294.316,29	241.372,51	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	22.167.653,26	22.167.653,26	21.703.337,42	0,00	0,00	
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.846.848,67	22.167.653,26	22.167.653,26	92,11
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.441.794,28	1.496.062,51	1.496.062,51	0,00	6,13

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.078.556,62	1.089.265,54	553.397,03	0,00	535.868,51	32.897,81
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.045.658,81	431.309,28	553.397,03	0,00	- 122.087,75	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	32.897,81	657.956,26	0,00	0,00	657.956,26	32.897,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.693.837,81	16.599.044,17	12.007.087,66	11.145.768,30	4.591.956,51
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.548.295,21	5.753.589,40	4.386.600,98	4.175.770,05	1.366.988,42
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.093.744,75	9.761.662,03	6.602.298,22	5.978.441,07	3.159.363,81
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	273.500,00	9.997,62	9.997,62	9.997,62	0,00
20.4 - Educação Especial	1.552.797,85	553.523,68	550.203,61	543.601,08	3.320,07
20.5 - Administração Geral	1.182.500,00	509.040,23	446.756,02	426.727,27	62.284,21
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	43.000,00	11.231,21	11.231,21	11.231,21	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	67.907.736,30	38.619.112,06	33.404.213,22	32.058.054,58	5.214.898,84
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.099.357,06	15.908.097,22	14.541.108,80	14.076.806,38	1.366.988,42
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	37.808.379,24	22.711.014,84	18.863.104,42	17.981.248,20	3.847.910,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.007.087,66
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.646.168,41
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	-
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	73.593,47
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	30.579.662,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	30.579.662,60	23,49

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.984.540,58	1.936.186,29	3.220.182,36	73.593,47	6.690.764,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.647.782,84	1.936.186,29	2.763.424,62	73.593,47	5.810.764,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.274.726,16	0,00	394.726,16	0,00	880.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	62.031,58	0,00	62.031,58	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.428.000,00	3.858.243,60
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.778.000,00	2.725.605,91
31.1.1 - Salário-Educação	3.591.000,00	1.940.081,09
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.147.000,00	654.432,29
31.1.4 - PNATE	40.000,00	19.460,28
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	111.632,25
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000.000,00	104.377,19
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.650.000,00	1.028.260,50

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2024 A 06/2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	12.378.000,00	2.648.494,96	2.480.796,52	2.370.555,31	167.698,44
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.097.217,12	851.421,28	817.695,81	734.103,19	33.725,47
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.300.844,68	1.296.623,56	1.166.586,23	1.144.068,17	130.037,33
32.3 - ENSINO MÉDIO	248.000,00	148.853,48	148.853,48	148.853,48	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	96.000,00	57.814,16	55.242,92	55.242,92	2.571,24
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	563.130,00	273.964,81	273.693,41	273.693,41	271,40
32.8 - OUTRAS	72.808,20	19.817,67	18.724,67	14.594,14	1.093,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	83.985.234,84	43.411.363,03	37.963.161,47	36.469.993,57	5.448.201,56
33.1 - Despesas Correntes	71.698.333,91	39.304.327,51	36.493.998,63	35.036.547,78	2.810.328,88
33.1.1 - Pessoal Ativo	45.732.563,72	24.638.118,48	24.638.118,48	24.112.807,62	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.042.130,40	879.831,20	117.491,31	117.491,31	762.339,89
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	24.923.639,79	13.786.377,83	11.738.388,84	10.806.248,85	2.047.988,99
33.2 - Despesas de Capital	12.286.900,93	4.107.035,52	1.469.162,84	1.433.445,79	2.637.872,68
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	12.286.900,93	4.107.035,52	1.469.162,84	1.433.445,79	2.637.872,68

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 06/2024

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.890.154,77	10.700.988,35
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.417.942,77	1.940.081,09
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.410.427,70	451.820,26
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.897.669,84	12.189.249,18
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.897.669,84	12.189.249,18

- NOTA:
- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
 - Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
 - Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
 - O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
 - O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
 - A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
 - A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:45 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 06/2024

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.851.500,00	58.356.437,84	36.971.871,95	63,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.536.000,00	19.536.000,00	13.910.067,46	71,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.289.500,00	4.289.500,00	2.272.069,54	52,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.361.000,00	23.361.000,00	13.256.421,31	56,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.665.000,00	11.169.937,84	7.533.313,64	67,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	158.539.000,00	158.539.000,00	93.230.842,07	58,81
Cota-Parte FPM	58.543.000,00	58.543.000,00	34.023.886,30	58,12
Cota-Parte ITR	297.000,00	297.000,00	14.929,70	5,03
Cota-Parte IPVA	12.907.000,00	12.907.000,00	11.474.859,94	88,90
Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	86.000.000,00	47.046.262,65	54,70
Cota-Parte IPI-Exportação	792.000,00	792.000,00	670.903,48	84,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	216.390.500,00	216.895.437,84	130.202.714,02	60,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.555.330,00	29.169.459,11	15.061.642,13	51,63	13.433.589,56	46,05	13.033.964,91	44,68
Despesas Correntes	26.404.330,00	26.869.028,24	12.769.163,94	47,52	12.720.432,39	47,34	12.320.807,74	45,86
Despesas de Capital	151.000,00	2.300.430,87	2.292.478,19	99,65	713.157,17	31,00	713.157,17	31,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.439.785,00	20.137.824,53	13.079.994,84	64,95	11.182.345,84	55,53	11.020.813,43	54,73
Despesas Correntes	19.277.285,00	19.526.955,82	12.892.042,84	66,02	11.168.505,38	57,20	11.006.972,97	56,37
Despesas de Capital	162.500,00	610.868,71	187.952,00	30,77	13.840,46	2,27	13.840,46	2,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.086.600,00	2.936.620,00	1.119.313,48	38,12	1.003.092,77	34,16	636.240,25	21,67

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:48 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 06/2024

Despesas Correntes	2.931.000,00	2.931.000,00	1.119.171,62	38,18	1.002.950,91	34,22	636.098,39	21,70
Despesas de Capital	155.600,00	5.620,00	141,86	2,52	141,86	2,52	141,86	2,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.693.000,00	1.691.657,15	609.395,31	36,02	609.395,31	36,02	595.586,87	35,21
Despesas Correntes	1.633.000,00	1.641.647,15	609.395,31	37,12	609.395,31	37,12	595.586,87	36,28
Despesas de Capital	60.000,00	50.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.209.360,00	2.232.868,34	1.239.739,47	55,52	1.239.739,47	55,52	1.193.930,92	53,47
Despesas Correntes	2.179.360,00	2.210.868,34	1.239.739,47	56,07	1.239.739,47	56,07	1.193.930,92	54,00
Despesas de Capital	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.170.000,00	4.068.472,14	2.181.499,62	53,62	2.096.935,69	51,54	2.052.443,73	50,45
Despesas Correntes	4.010.000,00	4.058.452,14	2.180.599,62	53,73	2.096.035,69	51,65	2.052.443,73	50,57
Despesas de Capital	160.000,00	10.020,00	900,00	8,98	900,00	8,98	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.155.075,00	60.237.061,27	33.291.584,85	55,27	29.565.098,64	49,08	28.532.980,11	47,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	33.291.584,85	29.565.098,64	28.532.980,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.291.584,85	29.565.098,64	28.532.980,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		19.530.407,10	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	13.761.177,75	10.034.691,54	9.002.573,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,57	22,71	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:48 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 06/2024

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidades de Finança q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	19.530.407,10	33.291.584,85	13.761.177,75	0,00	0,00	0,00		0,00		13.761.177,75
Empenhos de 2023	32.409.433,14	59.296.327,42	26.886.894,28	491.585,48	0,00	0,00	413.851,78	30.203,49	47.530,21	26.839.364,07
Empenhos de 2022	28.568.573,71	53.668.706,54	25.100.132,83	185.862,46	0,00	0,00	177.503,47	0,00	8.358,99	25.091.773,84
Empenhos de 2021	23.908.322,96	44.701.201,30	20.792.878,34	3.152,25	0,00	0,00	176,23	0,00	2.976,02	20.789.902,32
Empenhos de 2020 e anteriores	118.049.754,38	220.793.151,31	102.743.396,93	891.084,46	0,00	0,00	869.466,23	0,00	21.618,23	102.721.778,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:48 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 06/2024

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	758.020,47	758.020,47	758.020,47	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	758.020,47	758.020,47	758.020,47	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.255.800,00	11.919.411,70	8.208.567,97	68,87
Proveniente da União	10.800.800,00	10.872.289,25	6.920.749,98	63,65
Proveniente dos Estados	455.000,00	1.047.122,45	1.287.817,99	122,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	690.000,00	691.292,82	587.232,13	84,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.945.800,00	12.610.704,52	8.795.800,10	69,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:48 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 06/2024

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.184.840,00	11.443.421,88	6.634.638,51	57,98	5.066.943,11	44,28	5.022.029,88	43,89
Despesas Correntes	7.184.840,00	10.023.490,27	5.608.879,42	55,96	4.987.985,16	49,76	4.953.341,93	49,42
Despesas de Capital	0,00	1.419.931,61	1.025.759,09	72,24	78.957,95	5,56	68.687,95	4,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.470.100,00	4.832.490,57	2.842.170,49	58,81	2.117.930,44	43,83	2.053.473,91	42,49
Despesas Correntes	3.470.100,00	4.773.692,86	2.838.848,40	59,47	2.117.930,44	44,37	2.053.473,91	43,02
Despesas de Capital	0,00	58.797,71	3.322,09	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	255.642,74	171.883,05	67,24	39.495,56	15,45	39.495,56	15,45
Despesas Correntes	0,00	108.515,73	51.883,05	47,81	39.495,56	36,40	39.495,56	36,40
Despesas de Capital	0,00	147.127,01	120.000,00	81,56	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.400,00	55.370,00	27.101,28	48,95	21.714,09	39,22	20.832,38	37,62
Despesas Correntes	35.400,00	55.370,00	27.101,28	48,95	21.714,09	39,22	20.832,38	37,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.042.460,00	1.221.092,18	672.957,60	55,11	628.439,60	51,47	620.835,91	50,84
Despesas Correntes	1.042.460,00	1.221.092,18	672.957,60	55,11	628.439,60	51,47	620.835,91	50,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.378,40	3.376,80	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.378,40	3.376,80	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.745.800,00	17.816.425,77	10.352.127,73	58,10	7.874.522,80	44,20	7.756.667,64	43,54

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:48 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 06/2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.740.170,00	40.612.880,99	21.696.280,64	53,42	18.500.532,67	45,55	18.055.994,79	44,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.909.885,00	24.970.315,10	15.922.165,33	63,76	13.300.276,28	53,26	13.074.287,34	52,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.086.600,00	3.192.262,74	1.291.196,53	40,45	1.042.588,33	32,66	675.735,81	21,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.728.400,00	1.747.027,15	636.496,59	36,43	631.109,40	36,12	616.419,25	35,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.251.820,00	3.453.960,52	1.912.697,07	55,38	1.868.179,07	54,09	1.814.766,83	52,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	14.000,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.170.000,00	4.071.850,54	2.184.876,42	53,66	2.096.935,69	51,50	2.052.443,73	50,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	68.900.875,00	78.053.487,04	43.643.712,58	55,92	37.439.621,44	47,97	36.289.647,75	46,49

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/07/2024 23:48 | Relatório emitido em: 25/07/2024 09:05



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE						
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP												
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)												
Das Estaduais Não-Dependentes (II)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	317.748.068,53	301.641.500,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)												

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 25/jul/2024 as 08h e 32m.



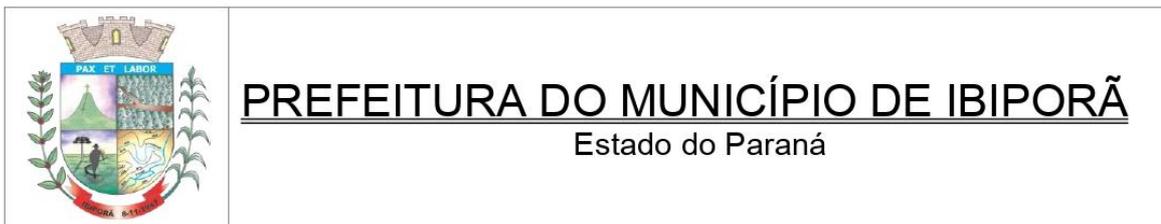
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
RECEITAS				
Previsão Inicial				411.983.500,00
Previsão Atualizada				414.903.084,76
Receitas Realizadas				217.955.656,17
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				42.006.096,98
DESPESAS				
Dotação Inicial				391.597.500,00
Dotação Atualizada				436.523.181,74
Despesas Empenhadas				228.117.153,71
Despesas Liquidadas				189.853.937,48
Despesas Pagas				177.657.532,19
Superávit Orçamentário				28.101.718,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				228.117.153,71
Despesas Liquidadas				189.853.937,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				342.140.993,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				335.660.993,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				332.040.137,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				22.100.394,73
Despesas Previdenciárias Empenhadas				16.489.365,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas				16.489.365,25
Despesas Previdenciárias Pagas				16.464.486,40
Resultado Previdenciário				5.611.029,48
Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha (sem RPPS)	-17.269.653,78	(1.214.704,47)	7,03	
Resultado Nominal - Acima da Linha (sem RPPS)	-9.252.663,08	(4.986.622,65)	53,89	



RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.181.383,73	3.123,06	6.044.235,16	134.025,51
Poder Legislativo	6.181.383,73	3.123,06	6.044.235,16	134.025,51
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.043.626,24	3.798.746,89	12.035.372,03	19.209.507,32
Poder Legislativo	35.043.626,24	3.798.746,89	12.035.372,03	19.209.507,32
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	41.225.009,97	3.801.869,95	18.079.607,19	19.343.532,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.579.662,60	25%		23,49%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.167.653,26	70%		92,11%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.565.098,64	15%		22,71%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jul/2024 às 09h e 30m.



DECRETO Nº 365/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.476.329,12 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1255 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
1365 - 4.4.90.52.00.00	3509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
127 - 3.1.91.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.852,22
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1442 - 3.3.90.39.00.00	31045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.044.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1209 - 3.3.90.32.00.00	3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21,20
1309 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
1439 - 3.3.90.32.00.00	3141 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.777,76
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
290 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

1440 - 3.3.90.30.00.00	3140 MATERIAL DE CONSUMO	2.018,12
1441 - 3.3.90.30.00.00	3142 MATERIAL DE CONSUMO	7.126,38
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
321 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
330 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.12.365.0006.2.206.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
1310 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.027,56
06.001.12.365.0006.2.207.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
1311 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
426 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
428 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.353,91
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
1435 - 3.3.50.43.00.00	1884 SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.386,50
1436 - 3.3.60.45.00.00	1884 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	72.000,00
1437 - 3.3.90.31.00.00	1884 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
1438 - 3.3.90.48.00.00	1884 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	189.571,77
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1432 - 3.3.90.14.00.00	499 DIÁRIAS - CIVIL	0,03
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1433 - 3.3.90.30.00.00	495 MATERIAL DE CONSUMO	193,36
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1434 - 3.3.90.30.00.00	497 MATERIAL DE CONSUMO	0,31
Total Suplementação:		1.476.329,12

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 996.971,02 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

Contato: (43) 3178-8454 | atendimento@ibipora.pr.gov.br



Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.843.0000.0.002.	EMPRESÍMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
123 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.852,22
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1214 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
326 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
335 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
416 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.353,91
430 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total Redução:	97.206,13
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 495	193,36
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 497	0,31
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 499	0,03
Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000	Fonte: 1884	381.958,27
	Total da Receita:	382.151,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 674, DE 22 DE JULHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 55/2.024, cujo objeto é referente ao serviço de alongamento de chassi e confecção e instalação de plataforma para transformação do veículo caminhão caçamba Iveco Tector 240E28 6x2 Placa BCQ-3390, em caminhão prancha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 385/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 829/2.024, Pregão Eletrônico nº 55/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, **Junior Frederico Aliano**, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal, o Servidor **Ruddy Aparecido Teixeira**, matrícula nº 46501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor **Rafael Alves da Silva**, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MF IMPLEMENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 829/2.024 – Pregão Eletrônico nº 55/2.024 – Contrato nº 385/2.024 - Protocolo nº 15.988/2.023.

OBJETO: Serviço de alongamento de chassi e confecção e instalação de plataforma para transformação do veículo caminhão caçamba Iveco Tector 240E28 6x2 Placa BCQ-3390, em caminhão prancha.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de julho de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
552	08.002.15.452.0008.2.112.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ruddy Aparecido Teixeira (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rafael Alves da Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 22 de julho de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS
VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.****3º Bimestre de 2024**

Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas da União do Estado do Paraná, que dispõe: “as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.”;

Seguem os dados referentes aos meses Maio e Junho - 3º bimestre de 2024, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Município de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

REDE GOVERNAMENTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CAPS infantil	Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico.	842
Psicologia UBS	Realiza atendimentos aos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico.	453
Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS) e Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente.	8.359
Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA)	Assistência à saúde da criança e adolescente	341



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
PROGRAMA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA	Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania.	1.932
JEPP- SEBRAE	Desenvolver o comportamento empreendedor em crianças e adolescentes, a fim de auxiliar no planejamento e organização de uma ação empreendedora, por meio de um plano de negócios.	1.276
PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES	Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	580
BERÇARIO I	Ensino Regular	346
BERÇARIO II	Ensino Regular	395
MATERNAL	Ensino Regular	469
PRE I	Ensino Regular	570
PRE II	Ensino Regular	603
1º ANO	Ensino Regular	657
2º ANO	Ensino Regular	679
3º ANO	Ensino Regular	694
4º ANO	Ensino Regular	627
5º ANO	Ensino Regular	581
CE	Classe Especial	21
SRMF	Sala de Recursos multifuncionais	104
AEE	Atendimento Educacional Especializado	13
EJA	Educação de Jovens e Adultos	32



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Modalidade	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Núcleo de música	O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da musica, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização	Bateria	20
		Teclado	23
		Violão	30
		Guitarra	05
		Violino	06
		Violoncelo	03
		Saxofone	03
		Trombone	01
		Flauta	06
		Clariete	01
		Euphorium	01
		Canto Coral	20
		Tuba	01
Núcleo de dança	A dança vem como objetiva melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem-estar físico mental e social.	Balett	115
Núcleo de Artes Cênicas	Desenvolver o domínio sobre o próprio corpo através de jogos e exercícios práticos que possibilitem trabalhar o movimento, a coordenação motora, a lateralidade, a organização espacial, a coletividade e as emoções.	Teatro	82
Núcleo de artes visuais	A arte propõe uma interpretação subjetiva desuas obras, o design propõe algo objetivo, a associação destas áreas nos permite um desenvolvimento critico na área artistica.	Desenho Design	14
		Desenho	69
		Pintura em tela	03
		Artes Infantil/Infantojuvenil	71
		Fotografia	02

		Midias Sociais	02
--	--	----------------	----

Projetos Descentralizados	Objetivo dos cursos nos espaços descentralizados é levar a cultura para o máximo de crianças e adolescentes possíveis, tendo a cultura como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural de cidadania e inclusão social.	APMIF	284
		Escola Estadual do Jardim San Rafael	52
		Colégio Estadual Unidade Polo	22
		Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ambiental)	39
		Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro)	95
Biblioteca	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes à Leitura, com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos de linguagem.	Visitas Guiadas e hora do conto	60
Museu Histórico de Artes, Museu do Café e Casa de Artes	As visitas de crianças e adolescentes aos museus tem como objetivo levar para as crianças um pouco mais da história de Ibiporã.	Visitas e atividades	149



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	MODALIDADES	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Ibiporã + Esportes	Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante na vida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer "ganhar" a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa.	Atletismo Badminton Capoeira Danças Urbana Ginástica Rítmica Handebol Futsal Judô Kung Fu Tiro com Arco Voleibol Xadrez Tênis de Mesa Skate Tênis de Campo Futebol Basquete Alongamento	2.980
Copa das Cores	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Basquete Futebol Suíço Voleibol Xadrez handebol	1007
Indoor de Tiro com Arco	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Tiro com Arco	35
Liga Norte de Voleibol	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Voleibol de Base	52
Estadual de Handebol, Karate, Atletismo de Futsal	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Handebol Karaté Futsal Atletismo	73



CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	ATIVIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Garantia de Direitos da criança e do Adolescente	<p>I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;</p> <p>II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;</p> <p>III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:</p> <p>a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;</p> <p>b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.</p> <p>IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;</p> <p>V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;</p> <p>VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;</p> <p>VII - expedir notificações;</p> <p>VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;</p> <p>IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;</p> <p>XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.</p> <p>XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.</p> <p>XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;</p>	Atendimentos	570
		Visitas domiciliares	89
		Busca do sistema SERP	09
		Requisições de serviço Público	52
		Ofícios expedidos	140
		Plantões de sobreaviso	61
		Reuniões	45
		Acolhimento Institucional	04
	<p>XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetida a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;</p> <p>XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;</p> <p>XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privada, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;</p> <p>XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.</p>	AUDIÊNCIAS	08
		Denúncias	26
		TOTAL DEMANDAS	1038



REDE NÃO - GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto LISO (Libras Socializa)	Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia.	10
Projeto Criar	Formação para participação e cidadania.	10
Projeto INFORMA (Informática)	Melhoria da qualidade de vida.	10
Trabalho Social e viabilização de acessos a direitos.	Acolhida; escuta ativa; orientações; articulação, encaminhamentos e acompanhamentos para viabilizar acessos a Serviços da Rede Protetiva e políticas setoriais como; Saúde, Educação, Assistência Social e órgãos do sistema de proteção.	10

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ - ACAREI

PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO	OBJETIVO	LOCAL	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação	Resgatar a cultura Afro através da capoeira e assim ensinar a arte da Capoeira.	ALBERTO SPIACI	126
		ALDIVINA MOREIRA	262
		ALICE ROMA	476
		ALMERINDA	175
		CARLOS GUIMARÃES	368
		HUMBERTO C. BRANCO	64
		IVANILDES NALIN	276
		MÁRIO DE MENEZES	148
		NELSON SPERANDIO	281
		SEBASTIÃO LUIZ	94
		VERA LÚCIA	277
		ARACY SALINET	237
		BARBARA MACHADO	153
		CARINHO MATERNO	76
CLAUDIO ROMANO	195		



		IDALINA S. SOBREIRA	107
		MÁEZINHA DO CÉU	141
		MARIA CRISTINA	129
		MARIA DO CARMO	116
		MENINO DEUS	64
		PRECIOSO TESOIRO	51
		VANDA L. FIGUEIREDO	134
Oficinas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	São estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, canto e coral e dança.	Unidade Centro	75
		Unidade Ambiental	30
Esportes	Oficinas artístico, culturais e esportivas em atendimento descentralizados, sendo elas: capoeira, judô e dança.	Jardim Eden	27
		Jardim Perola	60
		Angelo Maggi	08
		Henrique Alves Pereira	26
		Afonso Sarabia	23
		Taquara do Reino	12
		John Kennedy	20
		Jd. San Rafael	08
		Terra Bonita	14
		Carecão	14
Bom Pastor	09		

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA - APMIF

PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) 15 a 17 anos	Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	107
Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos	O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana.	156



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
<p>Atendimento Educacional Especializado ofertado no CADEVI (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui.</p> <p>PROGRAMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimulação e Reeducação Visual • Informática • Apoio pedagógico (quando necessário) • Braille e Sorobã • Orientação e Mobilidade • PEVIs - Práticas Educativas para uma Vida Independente • Serviço Itinerante 	<p>- Tem como principal objetivo possibilitar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual, garantindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso às 65 Crianças 05 Adolescentes necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência visual, conforme prevê a Instrução Nº25/2018- SUED/SEED</p>	77

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
SETOR CLINICO		
Fisioterapia	Fisio Motora/ Respiratória	899
Fonoaudióloga	Estimulação linguagem	711
Psicologia	Atendimento Psicológico e Familiar	648
Assistência Social	Setor Clínico	598
Nutrição	Acompanhamento/Refeitório e Consultas	24
Odontologia	Consultas e Procedimentos Odontológicos	47
Clínico Geral	Consultas e Prescrição de Medicamentos	301
Terapeuta Ocupacional	Auxilio nas atividades de Vida Diária	364
SETOR EDUCACIONAL		
EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS	Promover o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança na autonomia, cuidado pessoal, auto organização, saúde e bem estar.	08
APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIALIZADA	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	29
EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	07
ENSINO FUNDAMENTAL CICLO CONTINUO	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os	76



	envolvidos.	
EJA (EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS)	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	137
PROJETO ATLETISMO	Melhor qualidade de vida	15
PROJETO BASQUETEBO	Melhor qualidade de vida	20
PROJETO NATAÇÃO	Melhor qualidade de vida	01
PROJETO CULINÁRIO	Conscientização de uma alimentação saudável	30
PROJETO KARATE	Melhor qualidade de vida, independência e autonomia	30
PROJETO JARDINAGEM	Desenvolvimento da autonomia	60
SETOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidade de maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada;	125

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CIEE/PR – Estágio	Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional.	20
CIEE/PR- Aprendizagem	Possibilitar a inserção do participante no mundo do trabalho, promover a formação ampla para o estudante, aliar a capacitação teórica com a prática nas empresas, acompanhar, amparar e preparar o jovem para os desafios da vida pessoal e profissional, assegurar a permanência na escola.	0
CIEE/PR- Cursos Livres	Preparação e formação para o Mundo do Trabalho	59
CIEE/PR- Programas Sociais	Redução da vulnerabilidade, dando autonomia por meio da promoção da cidadania, da capacitação profissional, oportunizando o desenvolvimento da empregabilidade, a geração de renda e o fortalecimento de vínculos familiares.	0



Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescentes:

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

3º Bimestre de 2024

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a junho de 2024

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Exclusivo				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR	443.980,00	443.980,00	187.171,05	179.827,83
09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.220.609,00	1.235.333,56	733.970,91	530.233,47
09.002.08.243.0009.1.114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	-	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	1.674.589,00	1.679.313,56	921.141,96	710.061,30
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.138.500,00	1.205.308,20	640.080,04	561.401,66
06.001.12.128.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	28.000,00	43.000,00	11.231,21	11.231,21
06.001.12.361.0006.1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	8.500.000,00	10.381.682,65	3.382.364,26	1.025.342,46
06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	2.155.000,00	2.915.734,03	972.805,80	917.006,65
06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.567.000,00	7.778.674,68	4.808.744,87	4.014.509,40
06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	3.670.870,00	3.670.870,00	1.463.167,43	1.379.368,31
06.001.12.362.0006.2.208 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	248.000,00	248.000,00	148.853,48	148.853,48
06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.500.000,00	1.205.218,28	510.602,65	366.298,80
06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	2.958.500,00	2.968.367,12	2.251.810,03	1.674.749,42
06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2.759.500,00	2.456.150,00	1.816.244,85	1.177.589,33
06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	131.000,00	131.000,00	64.023,25	57.054,81
06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	817.210,00	1.192.210,00	380.140,39	363.727,02
06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	836.790,00	1.161.790,00	428.063,77	413.751,67
06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	550.130,00	550.130,00	240.220,60	240.220,60
06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	112.000,00	142.000,00	26.366,36	26.094,96
06.002.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	2.515.000,00	2.582.077,97	1.576.534,45	887.987,84
06.002.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	20.241.510,00	20.730.184,59	12.359.842,62	12.359.842,62
06.002.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES	9.031.885,00	9.031.466,85	5.382.418,66	5.382.418,66
06.002.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	13.123.000,00	13.050.371,93	5.926.214,90	5.926.214,90
06.002.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.931.430,00	1.978.020,87	983.838,12	980.518,05
06.001.12.122.0006.1.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação Total	79.915.325,00	83.522.257,17	43.373.567,74	37.911.181,85
Exclusivo Total	81.589.914,00	85.201.570,73	44.294.709,70	38.621.243,15
Não Exclusivo				
Secretaria Municipal de Administração				
05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	228.016,42	228.016,42	140.500,17
Secretaria Municipal de Administração Total	-	228.016,42	228.016,42	140.500,17
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.116.950,00	2.298.956,05	1.370.032,82	1.216.228,06
09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.938.660,00	1.955.796,60	1.300.139,22	1.024.747,56
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	4.055.610,00	4.254.752,65	2.670.172,04	2.240.975,62
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS	11.270,00	11.270,00	4.987,21	2.313,26

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

3º Bimestre de 2024

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a junho de 2024

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	356.468,40	356.468,40	148.555,80	117.807,24
07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS	257.255,00	258.186,50	170.401,96	165.275,58
07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS DE OFICINAS	359.615,70	359.615,70	118.874,56	105.777,76
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total	984.568,10	985.540,60	443.819,53	391.173,84
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.368.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.960,00	18.960,00	11.997,15	11.997,15
06.001.12.368.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.240,00	21.840,00	4.277,68	3.660,59
06.002.12.368.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.760,00	70.314,64	26.071,14	20.071,14
Secretaria Municipal de Educação Total	99.960,00	111.114,64	36.345,97	35.728,98
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer				
12.002.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA	1.912.000,00	1.913.183,82	1.329.983,32	1.063.342,66
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total	1.912.000,00	1.913.183,82	1.329.983,32	1.063.342,66
Secretaria Municipal de Saúde				
10.001.10.122.0010.1.117 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	34.500,00	4,60	0,00	0,00
10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	923.680,00	935.601,01	518.581,54	498.365,17
10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	34.500,00	855.453,36	763.194,57	182.186,49
10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	7.725.739,10	8.485.509,24	4.309.506,47	4.132.531,57
10.001.10.302.0010.1.094 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	34.500,00	151.148,27	113.697,23	14.688,36
10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PROCEDIMENTO DE MEDICINA E ACOMPANHAMENTO	5.234.773,55	5.592.024,20	3.655.894,28	3.079.984,58
10.001.10.303.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	34.500,00	4,60	0,00	0,00
10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	675.418,00	734.215,83	305.119,28	240.628,29
10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	397.532,00	401.816,25	146.394,23	145.155,17
10.001.10.305.0010.1.210 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.900,00	5.060,00	0,00	0,00
10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	741.018,60	789.350,92	439.920,36	429.681,20
10.001.10.306.0010.2.060 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.220,00	1.193,70	0,00	0,00
10.001.10.128.0010.2.061 - EDUCAÇÃO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	920,00	920,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde Total	15.847.201,25	17.952.301,98	10.252.317,96	8.723.220,83
Não Exclusivo Total	22.899.380,35	25.444.910,11	14.960.655,24	12.594.942,00
Total Geral	104.489.294,35	110.646.480,84	59.255.364,94	51.216.185,15

Ester Rosana de Moura da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Claudiane Aparecida Erram
Presidente do CMDCA

José Maria Ferreira
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibiporã.pr.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 330, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 054 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **ISABELLA BREHMER SCHERLOWSKI** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 336, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 061, de 04 de junho de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Sanitário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAI), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

ANA LUISA SOARES DE MIRANDA

RAFAEL AUGUSTO DA SILVA

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 341, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 060, de 04 de junho de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Ficam nomeadas para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

GIOVANA NAOMI HISSANAGA

JOSELE APARECIDA DONINI

EMANUELE RODRIGUES FIGUEIRA

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 347, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de agosto de 2024, a Senhora **ROBERTA ROSSATO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Agricultura – código CC01, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Ambiente.

Artigo I.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 670, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria nº 558, de 26 de junho de 2024, que designa servidora para a função de Diretora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe

confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 558, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024,

que designa a servidora IVONETE MONTREZORO FERREIRA, matrículas 423.1 e 2994.1, para ocupar a função de confiança de

Diretora, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Paloco”

Leia-se:

“Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Borges”

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 672, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Torna nulo a Portaria nº 586, de 26 de junho de 2024, que designou servidora como Diretora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe

confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR NULO a Portaria nº 586, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho

de 2024, que designa a servidora VANESSA CIPRIANO DIAS, matrícula 4.326-1 para ocupar a função de confiança de Diretora da

Escola Municipal Prof. Almerinda Felizetti do Nascimento – Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 680, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento sob o nº do Protocolo 7136/2024 – 08/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA, matrícula 45861, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), a Licença para Tratar de

Interesses Particulares (sem vencimentos), por **02 (dois) anos**, a partir de 22 de julho de 2024 com término em 21 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem

vencimentos).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 683, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria Nº 571, de 26 de junho de 2024, que designa servidora para função de confiança de Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe

confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 571, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024,

que designou ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS, para desempenhar a função de Diretora, passando a conter os seguintes

termos:

Onde se lê:

“[...] matrículas 2.68-1 e 2.995-1 [...]”

Leia-se:

“[...] matrículas 2.168-1 e 2.995-1 [...]”

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 700, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 19120/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI – matrícula 36841, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Laboratório, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício, encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, referente às férias da atual chefe LILIAN MAYUMI TANIDA – matrícula 39051.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 362/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5.381/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 20-B1 (VINTE-B UM), subdivisão do remanescente do lote nº 20-B (VINTE-B), da Planta do Loteamento denominado de GLEBA PRIMAVERA – Ibiporã PR., medindo 20.000,00M² (VINTE MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 12.804, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20-B1MEDINDO 10.000,00M²
LOTE 20-B1 A.....MEDINDO 10.000,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 363/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.887/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (CINCO) da Quadra 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 27.042, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05.....MEDINDO 140,00M²
LOTE 05-A.....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024	
Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Aquisição imediata de EPI's para os servidores do SAMAE.
Entrega:	Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	BR EPIS E SOLUÇÕES, vencedora dos lotes 02 e 04, valor total de R\$ 824,60 (Oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). THAIS VANESSA KUSSANO SALVADORI, vencedora do lote 03, valor total de R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais). CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 05 e 06, valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora dos lotes 07 e 08, valor total de R\$ 12.235,00 (Doze mil, duzentos e trinta e cinco reais)
Valor Total:	R\$ 31.079,60 (trinta e um mil, setenta e nove reais e sessenta centavos)
Ibiporã, 29 de julho de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA EPP - CNPJ: 15.237.315/0001-24.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
840/2024	Pregão nº 14/2024	42/2024	310/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de reservatórios para o sistema de água que será implantado na comunidade da Barra do Jacutinga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega e execução final da instalação é de 60 (sessenta) dias corridos, sendo que o projeto das bases deverá ser entregue até o 15º dia corrido, ambos contados da Expedição da Ordem de Serviço, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	DICESAR RAMOS ALVES FILHO

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial